

PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES DE RECURSOS CONCORRÊNCIA Nº005/2019 PROCESSO INTERNO Nº1759/2018

Tendo em vista que a empresa PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI apresentou as razões de recurso referente a sua inabilitação na Concorrência nº005/2019, a Comissão Permanente de Licitação resolve abrir o prazo legal para que a licitante concorrente apresente suas contrarrazões ao recurso impetrado.

Sendo assim, fica desde já a licitante concorrente intimada a apresentar CONTRARRAZÕES ao recurso apresentado dentro do prazo legal, que começa a contar a partir do dia 25 de julho de 2019, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo.

As informações estão disponíveis no endereço: www.sabara.mg.gov.br.

Sabará, 24 de julho de 2019.

Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº172/2019